



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3992/159
Fls. 01
Resp. _____

INDICAÇÃO Nº 3915 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua Luiz Angeli defronte ao número 391, Jardim Pinheiros, para que os órgãos competentes realizem a remoção de um toco de árvore, que está impedindo a passagem pelo passeio público.

Justificativa:

Na mencionada rua Luiz Angeli defronte ao número 391, Jardim Pinheiros, há necessidade de realizar os serviços de remoção de um toco de árvore e conseqüente regularização do passeio público, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres e limpeza urbana.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

1222/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3997/14
Fls. 02
Resp. [assinatura]

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução e manutenção do passeio público e retirada de tocos provenientes de cortes de árvores, podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de retirada de toco de árvore, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 24 de outubro de 2014

JOSÉ PEDRO DAMIANO

VEREADOR